



0100349-14-2025-501-0541

VT. 10 MESES 2025

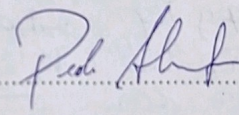
Proc. nº.....

### AUTO DE DEPÓSITO

Aos 10 dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e VINTE E SEIS, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor PEDRO VILLAGO DE ALMEIDA, (nacionalidade) BRASILEIRO (estado civil) CASADO EM SEPARAÇÃO DE BENS, (profissão e função) EMPRESÁRIO, residente em PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 133, AP 1004, CENTRO, TRÊS RIOS, RS, (documento de identificação) 046.072746 07, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da ..... Vara do Trabalho da Comarca de (o) TRÊS RIOS.

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

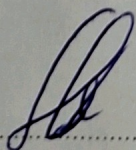
  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

x   
DEPOSITÁRIO

### CIÊNCIA DA PENHORA

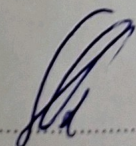
Aos 10 dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e VINTE E SEIS, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. FRANCA MOREIRA DOS SANTOS, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 15 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

### TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. .... Vara do Trabalho do (de) TRÊS RIOS TRÊS RIOS, 10 de MARÇO de 2025.

  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

